



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento firmado entre o Município de Três Pontas e a empresa Primer Soluções Ltda., referente ao Pregão Eletrônico n.º 129/2024 - Processo Licitatório n.º 235/2024 – Contrato n.º 211/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, com sede administrativa localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, inscrita no CNPJ MF sob n.º 18.245.167/0001-88, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcelo Chaves Garcia**, portador do documento de identidade n.º MG402911, inscrito no CPF sob o n.º 285.458.776-68.

CONTRATADA: Primer Soluções Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.725.628/0001-18, com sede na Av. Eldes Scherrer Souza, n.º 2230, bairro Colina de Laranjeiras, na cidade de Serra/ES, CEP 29.167-080, neste ato representada pelo **Sr. Smarly Felipe Braz Procorpio Machado**, inscrito no CPF sob o n.º 106.229.016-05.

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o presente termo aditivo de contrato originário do Pregão Eletrônico n.º 129/2024 - Processo n.º 235/2024, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO LEGAL

1.1 – A celebração deste Termo Aditivo se dá com fulcro na Cláusula Nona do Contrato original e art. 124, inciso I, "b", bem como o art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 – O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de quantitativo do objeto, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT	UN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	01	UN	2681	LAVADORA DE ROUPAS 12 KG, VOLTAGEM: 110 VOLTS	COLORMAQ	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
11	01	UN	76983	TELEVISOR DE 43" SMART TELEVISOR DE 43" SMART TAMANHO DA TELA: 43 POLEGADAS COR: PRETO RESOLUÇÃO MÍNIMA: 4K TIPO DE TELA: LED SISTEMA OPERACIONAL: DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE TAXA MÍNIMA DE ATUALIZAÇÃO: 60 HZ CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO LOJA DE APLICATIVOS ESPELHAMENTO DE TELA APLICATIVOS PRÉ-INSTALADOS HDR ÁUDIO:DOLBY AUDIO CANAIS DE TV SURROUND SOUND POTÊNCIA MÍNIMA DO ALTO- FALANTE:10W RMS X 2 CONEXÕES MÍNIMA: HDMI: 2 ENTRADA, USB: 2 ETHERNET (LAN):1, SAÍDA DIGITAL ÓPTICA: 1, WIFI; CONTEÚDO DA EMBALAGEM TV 43 POLEGADAS CONTROLE REMOTO (COM PILHAS) CABO DE FORÇA MANUAL DE INSTRUÇÕES BASE (PÉS) NÃO SERÃO ACEITOS SMART TELAS GARANTIA 12 MESES ON-SITE	TCL	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O recurso necessário ao atendimento da despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: 02.013.001.0008.0122.2000.2026.3449052 - **Ficha n.º 2434.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 – Prevalecem as demais Cláusulas e condições do Contrato celebrado entre as partes em 06 de novembro de 2024.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Três Pontas - MG, 04 de dezembro de 2024.

Marcelo Chaves Garcia
Prefeito Municipal
Contratante

Smarly Felipe Braz Procorpio Machado
Primer Soluções Ltda
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

